



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução Tribunal de Contas nº 191/2022 – Item 17 Anexo VI
(Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo
TCE)

UG nº 070002 – FERM-PJPE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 17 do Anexo VI da Resolução nº 191/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Estado de Pernambuco – FERM/PJPE, durante o ano de 2022, **não firmou nenhuma parceria com organizações da sociedade civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação.**

Recife, 01 de fevereiro de 2023.

João Batista de Sousa Farias
Secretário de Administração Adjunto.